



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL**

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382 – CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2012 - CONSU/UNEAL, de 27 de junho de 2012.**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

**O CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, a partir da Minuta contida no Processo n.º 4104-771/2012, de acordo com o Art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e a Resolução CEE/CP n.º 40/2005. A íntegra desse Regimento Interno fora publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de julho de 2012, às páginas 60 e 61.

**Art. 2º.** Esta resolução tem efeitos retroativos a 2 de julho de 2012.

Arapiraca, 27 de junho de 2012, Sala dos Conselhos - Reitoria/ UNEAL.

Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA  
Presidente do Conselho Superior